

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR-MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/N.º 372, de 27 de dezembro de 2007.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g” da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de cronotacógrafos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 201/04, resolve:

Aprovar o modelo 1308, de cronotacógrafo, marca Siemens VDO, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE / FABRICANTE

Nome: SIEMENS VDO AUTOMOTIVE LTDA.

Endereço: Av. Senador Adolf Schindling, 155

Guarulhos – SP / CEP: 07.042-020

2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: cronotacógrafo

Marca: Siemens VDO

Modelo: 1308

País de origem: Brasil

3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo 1308 a que se refere a presente portaria possui as seguintes características:

- a) Tensão nominal de alimentação: 12 V ou 24 V, corrente contínua;
- b) Faixa de indicação de velocidade: 0 a 125 km/h;
- c) Valor de uma divisão de indicação de velocidade: 5 km/h;
- d) Numeração da escala de indicação de velocidade: de 0 a 120 km/h, a cada 20 km/h, sendo que a marca de 125 km/h também é numerada;
- e) Faixa de indicação de distância: 0 a 999999,9 km;
- f) Valor de uma divisão de indicação de distância: 0,1 km;
- g) Faixa de indicação de tempo: 0 a 12 h;
- h) Valor de uma divisão de indicação de tempo: 5 minutos;
- i) Numeração da escala de indicação de tempo: de 0 a 12 h, a cada 3 h; e

j) Valores das constantes “k” ajustáveis: 623 rotações/km ou 1000 rotações/km.

4 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Cronotacógrafo mecânico de indicação analógica, constituído basicamente pelos dispositivos: de medição, indicador, registrador e suplementares. Para uso de 01 (um) condutor e registro em disco diagrama diário ou semanal.

4.1 Dispositivo de medição: recebe as rotações provenientes da caixa de câmbio do veículo, através de cabo mecânico flexível ligado à conexão traseira do instrumento, realizando a medição a partir do acionamento de engrenagens.

4.2 Dispositivo indicador: ligado ao dispositivo de medição e constituído por mostradores analógicos que fornecem as seguintes informações:

- a) Mostrador analógico de velocidade instantânea;
- b) Hodômetro total; e
- c) Mostrador de hora.

4.3 Dispositivo registrador: ligado ao dispositivo de medição e constituído por 03 agulhas com ponta de safira, que registram sobre a superfície do disco diagrama diário ou semanal a distância percorrida, a velocidade instantânea e os tempos de direção e de parada.

4.4 Indicador luminoso: localizado na parte superior do mostrador de velocidade, é ativado quando a velocidade medida supera a velocidade máxima ajustada.

4.5 Ajuste do relógio: a indicação do relógio pode ser ajustada por meio de dispositivo localizado na lateral interna do instrumento.

4.6 Dispositivo redutor mecânico, opcional: dispositivo externo ao cronotacógrafo, que pode ser instalado junto à caixa de mudança do veículo, com a finalidade de ajustar o coeficiente “w” do veículo à constante “k” do cronotacógrafo.

5 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

5.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do processo Inmetro n.º 52600.037167/2006.

6 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

6.1 O modelo, a que se refere a presente Portaria, deve portar, conforme definido no desenho em anexo, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) número de série e ano de fabricação;
- e) número da Portaria de aprovação de modelo, na forma: Portaria Inmetro/Dimel n.º XXX/YY;
- f) valor da constante “k” (623 rotações/km ou 1000 rotações/km).

7 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

Os cronotacógrafos quanto de sua instalação e utilização, deverão obedecer aos requisitos estabelecidos na regulamentação metrológica pertinente.

8 ANEXOS

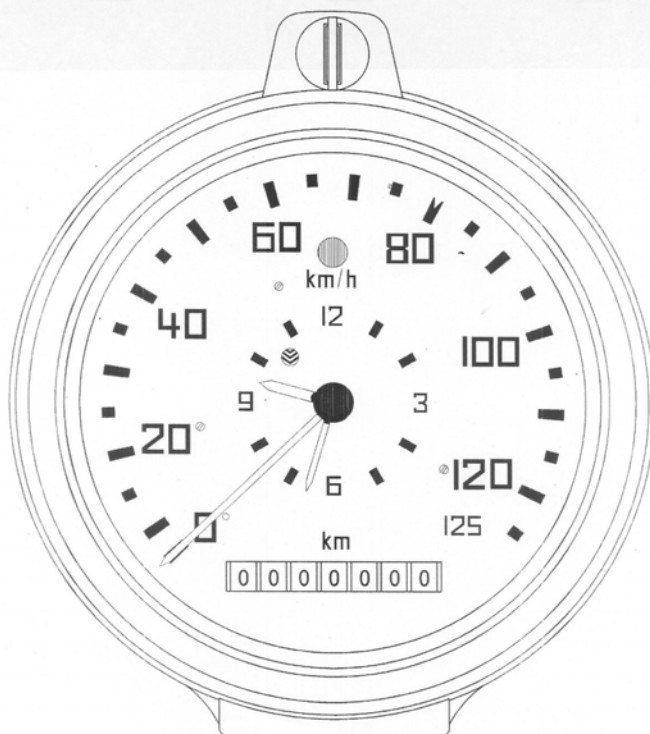
8.1 Vista frontal do cronotacógrafo modelo 1308;

- 8.2 Plano de selagem do cronotacógrafo modelo 1308 sem redutor mecânico;
- 8.3 Plano de selagem do cronotacógrafo modelo 1308 com redutor mecânico;
- 8.4 Etiqueta de identificação dos cronotacógrafos modelo 1308;
- 8.5 Disco diagrama diário com registros modelo 1308; e
- 8.6 Disco diagrama semanal com registros modelo 1308.


9 VIGÊNCIA

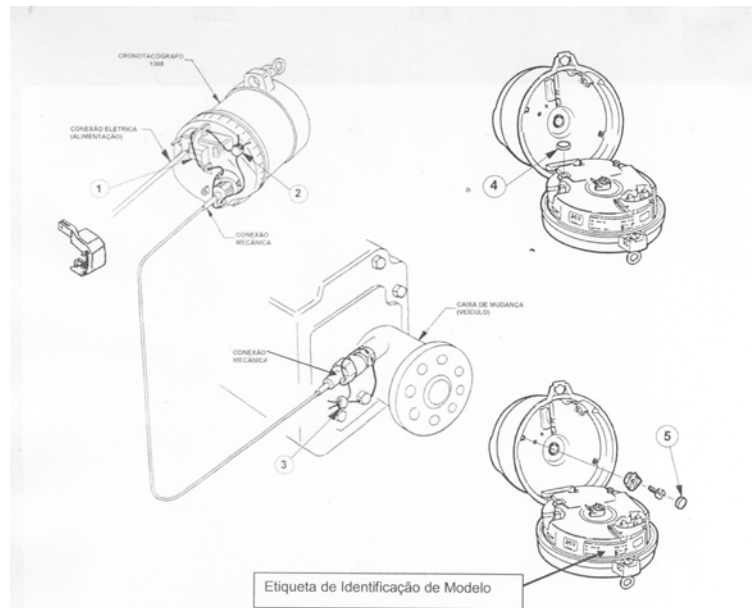
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 372, DE 27 DE dezembro DE 2007.

| | | |
|---|---|-----------|
|  | FABRICANTE: | COTAS EM: |
| | SIEMENS VDO AUTOMOTIVE LTDA | _____ |
| | VISTA FRONTAL DO CRONOTACÓGRAFO MODELO 1308 | ESCALA: |
| | | _____ |
| | | ANEXO: |
| | | 1 |



| Nº | Tipo de Lacre de Instalação | Função |
|----|--|---|
| 1 | Tampa da conexão elétrica | Fixação da conexão elétrica e o |
| 2 | <ul style="list-style-type: none"> Arame de freio para lacração Lacre de chumbo com dois orifícios | Cabo de acionamento mecânico ao tacógrafo |
| 3 | <ul style="list-style-type: none"> Arame de freio para lacração Lacre de chumbo com dois orifícios | Fixação do cabo de acionamento mecânico à caixa de mudanças |
| 4 | Lacre tipo tampão redondo na cor vermelha | Proteção de acesso ao hodômetro |
| 5 | Lacre tipo tampão redondo na cor vermelha | Proteção do acesso ao interior do tacógrafo (dispositivo mecânico de gravação e conjunto magnético) |

Obs.: Os Lacres de Instalação N° 4 e 5, quando substituídos pelo Serviço Autorizado, terão a cor azul.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 372, DE 27 DE dezembro DE 2007.



FABRICANTE:

SIEMENS VDO AUTOMOTIVE LTDA

PLANO DE SELAGEM DO CRONOTACÓGRAFO
MODELO 1308 SEM REDUTOR MECÂNICO

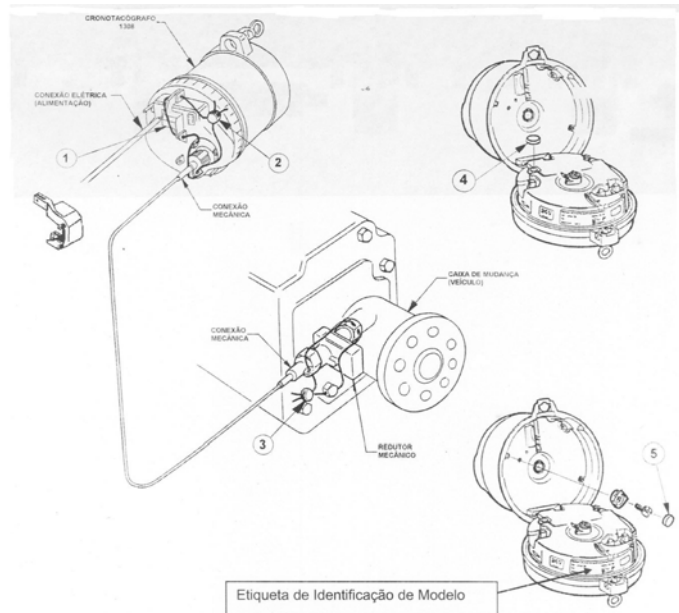
COTAS EM:

ESCALA:

S/E

ANEXO:

2



| Nº | Tipo de Lacre de Instalação | Função |
|----|--|---|
| 1 | Tampa da conexão elétrica | Fixação da conexão elétrica e o Cabo de acionamento mecânico ao tacógrafo |
| 2 | <ul style="list-style-type: none"> • Arame de freio para lacração • Lacre de chumbo com dois orifícios | Fixação do cabo de acionamento mecânico e/ou redutor à caixa de mudanças |
| 3 | <ul style="list-style-type: none"> • Arame de freio para lacração • Lacre de chumbo com dois orifícios | Proteção de acesso ao hodômetro |
| 4 | Lacre tipo tampão redondo na cor vermelha | Proteção do acesso ao interior do tacógrafo (dispositivo mecânico de gravação e conjunto magnético) |
| 5 | Lacre tipo tampão redondo na cor vermelha | |

Obs.: Os Lacs de Instalação N° 4 e 5, quando substituídos pelo Serviço Autorizado, terão a cor azul.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 372, DE 27 DE dezembro DE 2007.



FABRICANTE:

SIEMENS VDO AUTOMOTIVE LTDA

COTAS EM:

PLANO DE SELAGEM DO CRONOTACÓGRAFO
MODELO 1308 COM REDUTOR MECÂNICO

ESCALA:

S/E

ANEXO:

3

Siemens VDO Automotive Ltda CNPJ: 48.754.139/0001-57
 Modelo: 1308.02XXX Código: 145.201.001F
 Data Fabricação: ddmmaaaa
 Valor Ajuste Const "K" 1000 rot/km
 Portaria Inmetro/
 Dimel: nn/aa

Barcode
Cod Cont XXXX

Barcode
N-Serie XXXXXXXX

Siemens VDO Automotive Ltda CNPJ: 48.754.139/0001-57
 Modelo: 1308.02XXX Código: 145.201.001F
 Data Fabricação: ddmmaaaa
 Valor Ajuste Const "K" 623 rot/km
 Portaria Inmetro/
 Dimel: nn/aa

Barcode
Cod Cont XXXX

Barcode
N-Serie XXXXXXXX

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 372, DE 27 DE dezembro DE 2007.



FABRICANTE:

SIEMENS VDO AUTOMOTIVE LTDA

COTAS EM:

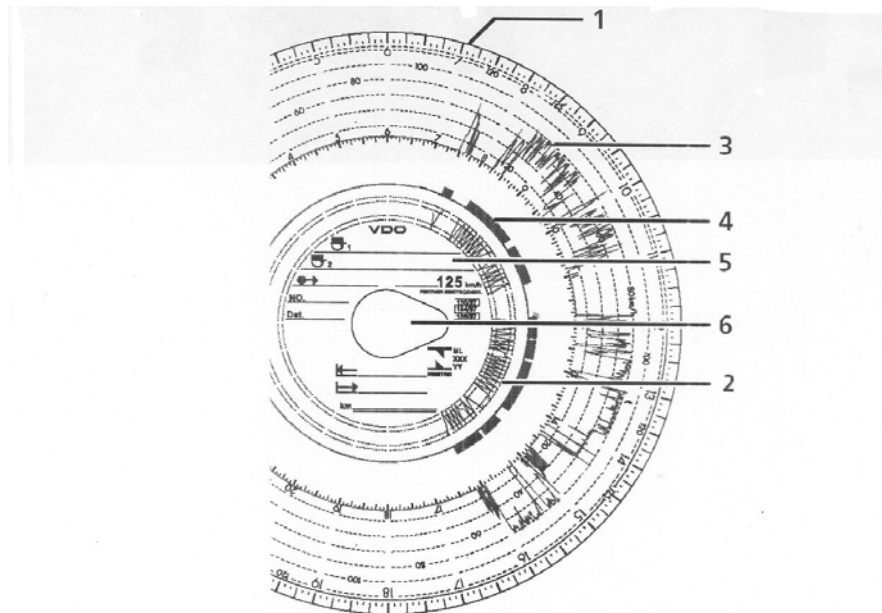
ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DOS
 CRONOTACÓGRAFOS MODELO 1308

ESCALA:

S/E

ANEXO:

4




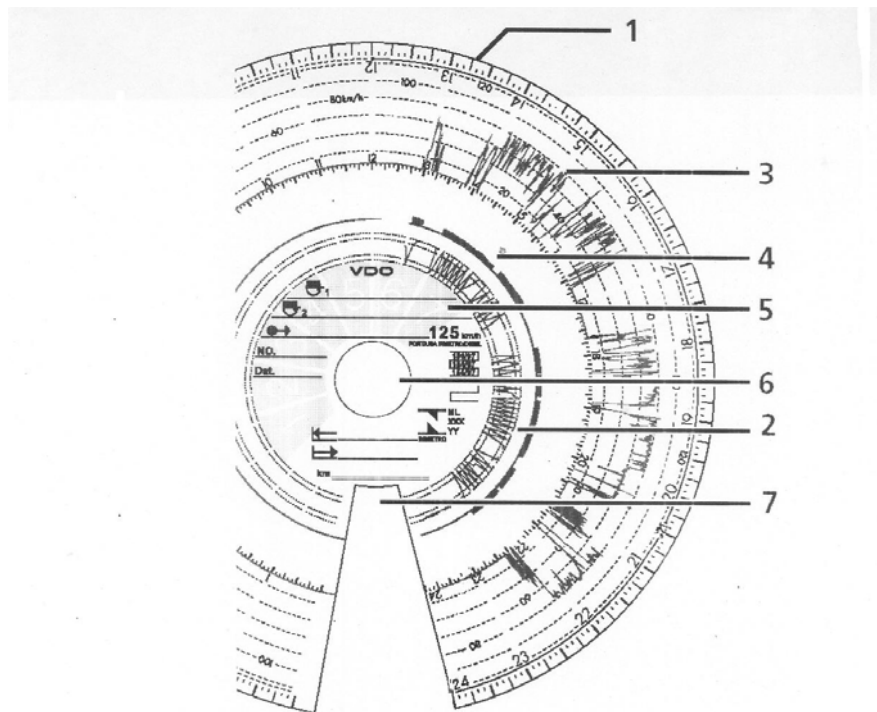
Anotações manuais na região central e registros automáticos no disco diagrama

- | | | |
|----------------|---------------------------------------|------------------------------------|
| Local de saída | NO. Chapa ou Número do veículo | Quilometragem de Chegada |
| Motorista N° 1 | Dat. Data | km Quilometragem percorrida |
| Motorista N° 2 | Quilometragem de partida | |

- 1 - Escala de Horário
- 2 - Distância Percorrida
- 3 - Velocidade em km/h
- 4 - Tempos de condução e parada
- 5 - Campo Central
- 6 - Orifício oval do diagrama

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 372, DE 27 DE dezembro DE 2007.

| | | |
|---|---|--------------------|
|  | FABRICANTE: SIEMENS VDO AUTOMOTIVE LTDA | COTAS EM: _____ |
| | DISCO DIAGRAMA DIÁRIO COM REGISTROS – MODELO 1308 | ESCALA: S/E |
| | | ANEXO: 5 |



Anotações manuais na região central e registros automáticos no disco diagrama

- | | | |
|----------------|---------------------------------------|------------------------------------|
| Local de saída | NO. Chapa ou Número do veículo | Quilometragem de Chegada |
| Motorista Nº 1 | Del. Data | km Quilometragem percorrida |
| Motorista Nº 2 | Quilometragem de partida | |

- | | |
|---------------------------------|-----------------------|
| 1 - Escala de Horário | 5 - Campo Central |
| 2 - Distância Percorrida | 6 - Furo de fixação |
| 3 - Velocidade em km/h | 7 - Seção do diagrama |
| 4 - Tempos de condução e parada | |

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 372, DE 27 DE dezembro DE 2007.



FABRICANTE:

SIEMENS VDO AUTOMOTIVE LTDA

COTAS EM:

DISCO DIAGRAMA SEMANAL COM REGISTROS –
MODELO 1308

ESCALA:
S/E

ANEXO:

6